



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 242/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Dr. Evandro Paes de Farias, exarado
nos autos do Processo n.º 4.566/2006/PGJ (Distribuição n.º
120/03/59.^a Prodedic);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão extraordinária realizada em 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
4.566/2006/PGJ (Distribuição n.º 120/03/59.^a Prodedic)**, à
59.^a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e
Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, para os fins
de elaborar Recomendação ao Centro de Seleção e de
Promoção de Eventos da Universidade de Brasília, no intuito
de que seja observado na elaboração de editais a proporção
de vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades
especiais, visando, com tal medida, evitar prejuízos futuros
aos próximos certames.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 09 de junho de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro